



ATO TRT5 Nº 0271/2013 *
NORMA REVOGADA

Altera o Ato TRT5 Nº 0434/2012, de 03 de setembro de 2012, que instituiu a Comissão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – CESMT.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º do Ato TRT5 Nº 0434/2012, de 03 de setembro de 2012, que instituiu a Comissão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – CESMT no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, passa a vigorar com a seguinte alteração, com efeitos a partir de 1º de abril de 2013:

“Art. 1º

.....

VII – HERIK GUILHERME ALMEIDA DA SILVA, Engenheiro de Segurança.” (NR)

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 07 de maio de 2013.

(assinado digitalmente)

VÂNIA J. T. CHAVES

Desembargadora do Trabalho

Presidente do TRT 5ª Região

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 07.05.2013, página 3, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

** Revogado pelo Ato nº 0002/2015, disponibilizado no DJ-e TRT5 em 12.01.2015, páginas 1-2.*

Antônio Fernandes, Chefe da Seção de Jurisprudência e Legislação – TRT5

Firmado por assinatura digital em 15/01/2015 18:23 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANTONIO CEZAR DOS SANTOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115011501318374972.

Firmado por assinatura digital em 07/05/2013 11:48 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10113050700953394985.